

SMPOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2024/DCL/SMPOP. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Data da sessão: 10/06/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/05/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 15/2024/SMPOP/CDL. Objeto: Contratação de empresa para fornecer cartilhas alusivas ao Maio Laranja – mês de conscientização ao enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente. Contratado: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA, inscrito no CNPJ nº 04.096.738/0001-55. Valor: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). Rubrica: 8 3 8 161 2065 3.3.3.9.0.32.00.00.00 1669 – 1007 42651. Base legal: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 17 de maio de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DO 19 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Espécie: Décimo nono termo de Aditivo ao Contrato nº 05/2020/SMPOP/DCL. Contratado: MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.453.554/0001-70. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada do ramo de segurança para prestar serviços de vigia desarmada. Objeto do aditivo: Considerando o memorando nº 750/2024 da SAD, parecer exarado pela Consultoria Jurídica nº 112/2024/LICITAÇÕES, bem como, parecer da Fiscal do contrato Sra. Bruna e parecer do COGEM, fica REAJUSTADO o presente contrato devido a repactuação de valores feitos na convenção coletiva de trabalho 2024, em anexo: O valor da hora diurna passará de R\$ 23,45 para R\$ 25,01 (vinte e cinco reais e um centavo). O valor da hora noturna passará de R\$ 25,46 para R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Considerando que a Convenção Coletiva fixou o prazo de vigência no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 com data-base da categoria em 01º de janeiro, conforme registro junto ao MTE sob o número RS004917/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 73/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição do medicamento Ceftriaxona sódica 500mg pó para solução injetável IM IV, para SMS. Contratada: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.227.039/0001-16. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) Rubrica: 10 4 10 301 156 2106 3.3.3.9.0.32.00.00.00 1600 – 0000. São Borja - RS, 17 de maio de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 74/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de compressa cirúrgica de gaze hidrofílica. Contratada: SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 45.820.113/0001-71. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Rubrica: 10 4 10 302 155 2231 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1600 – 0000. São Borja/RS, 17 de maio de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Número 1634

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal.

Fica desde já convocado o candidato classificado abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **23 de Maio de 2024**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de RH, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
119º	Camila Nunes Gonçalves	Monitor
120º	Deise Christine Marques Martins	Monitor

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Número 1634

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 22 de Maio de 2024.

Bonotto

Eduardo

Prefeito Municipal
